



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Cria o Polo Educacional Caviana Ubussutuba, fixa as Escolas subordinadas, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

CONSIDERANDO a extensão territorial do Polo Educacional Caviana Ubussutuba e as peculiaridades de apoio logístico.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização visando o aumento da eficácia da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, o Polo Educacional Caviana Ubussutuba.

Art. 2º, As Escolas E M E F Santa Rosa, E M E F Domingos Gusmão, E M E F Domingos Gusmão e (anexo), E M E F Frei Faustino, E M E F Boa Esperança, E M E F Aliança, E M E F João Batista Figueiredo, E M E F Arlindo Machado e a E M E F Arlindo Machado (anexo), passam a integrar o Polo Educacional Caviana Ubussutuba.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

